

VENDA DE ÁLCOOL LÍQUIDO 70% NOS SUPERMERCADOS

Foi publicado no Diário Oficial da União de 17/09/2020 a **RDC 422/2020** que permite que **os supermercados continuem vendendo o álcool líquido 70%** enquanto o país estiver em situação de emergência em saúde pública nacional, ou seja, enquanto durar a pandemia.

Esta resolução já está em vigor.

Em anexo a RDC 422/2020.